



EDITAL E REGULAMENTO DO 1º FESTIVAL E CONCURSO REGIONAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE SANTA HELENA DE MINAS - 2025

1. APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Helena de Minas e a Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo, em parceria com a Associação Cultural Jovens Cênicos, tornam público o presente Edital e Regulamento do 1º Festival e Concurso Regional de Quadrilhas Juninas de Santa Helena de Minas, que será realizado no dia 22 de junho de 2025, com o objetivo de valorizar e fomentar a tradição das quadrilhas juninas na região, promovendo a cultura popular e incentivando a participação de grupos juninos.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão se inscrever grupos de quadrilha junina dos municípios da região.

2.2 As inscrições serão realizadas **exclusivamente por e-mail**, entre os dias 01 de abril a 10 de maio de 2025. Os interessados deverão enviar a ficha de inscrição, juntamente com a documentação necessária (relação nominal dos participantes e cópias dos documentos de identidade), **para o e-mail: jovenscenicoscacjc@gmail.com**.

2.3 O total de 06 grupos será selecionado para a competição, podendo haver lista de espera caso haja desistências.

2.4 Cada quadrilha deve ter no mínimo 12 pares e no máximo 25 pares, podendo incluir personagens típicos das quadrilhas juninas.

2.5 A organização poderá solicitar vídeos ou fotos para análise das inscrições e garantir o cumprimento dos critérios mínimos de participação.



2.6 Em caso de dúvidas, os interessados podem entrar em contato pelo telefone/WhatsApp: (73) 98112-2764.

3. DA REALIZAÇÃO

3.1 O evento acontecerá na Praça Central de Santa Helena de Minas, com início previsto para 19h.

3.2 Cada quadrilha terá um tempo máximo de 25 minutos para sua apresentação, incluindo entrada e saída do palco.

3.3 A ordem das apresentações será definida por sorteio, previamente comunicado aos grupos.

3.4 O evento contará com infraestrutura adequada, incluindo sonorização, iluminação e espaço para as apresentações.

3.5 A organização poderá fornecer suporte logístico para os grupos participantes, mediante disponibilidade.

3.6 Será ofertado alojamento na Escola Municipal Floriano Peixoto, com alimentação para os participantes credenciados.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os grupos serão avaliados pelos seguintes critérios:

- **Coreografia e criatividade** (0 a 10 pontos)
- **Figurino e adereços** (0 a 10 pontos)
- **Animação e interação com o público** (0 a 10 pontos)
- **Sincronismo e harmonia** (0 a 10 pontos)
- **Tradição e elementos culturais** (0 a 10 pontos)



4.1 A comissão julgadora será composta por especialistas em cultura popular, dança e arte junina, previamente selecionados pela organização.

5. DA PREMIAÇÃO

Serão premiadas as quadrilhas conforme a pontuação final:

- **1º lugar:** R\$ 5.000,00 + troféu
- **2º lugar:** R\$ 3.000,00 + troféu
- **3º lugar:** R\$ 2.000,00 + troféu
- **4º, 5º e 6º lugares:** R\$ 1.000,00 cada (Prêmio de Participação) + troféu

Além disso, a organização concederá troféus para destaques individuais e coletivos:

- **Melhor Casal de Noivos**
- **Melhor Puxador**
- **Melhor Figurino**
- **Casal Destaque**

5.1 No dia do evento, será entregue um **cheque simbólico** aos vencedores.

5.2 A organização terá um prazo de **até 30 dias** para efetuar o pagamento das premiações em dinheiro.

6. REGRAS GERAIS

6.1 Os grupos deverão respeitar o tempo de apresentação estipulado no item 3.2.

6.2 Não será permitida a utilização de materiais inflamáveis, fogos de artifício ou qualquer substância que coloque em risco a segurança do evento.

6.3 É terminantemente proibida qualquer manifestação de cunho político durante as apresentações, incluindo bandeiras, faixas, slogans e discursos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 01.613.395/0001-60
ADM 2025/2028

6.4 As quadrilhas devem apresentar um enredo coerente com a tradição junina, podendo incluir teatro, encenação e elementos cênicos.

6.5 Cada quadrilha deverá ter um marcador oficial, que conduzirá a apresentação e garantirá sua fluidez.

6.6 O descumprimento de qualquer item deste regulamento pode resultar na desclassificação do grupo.

6.7 Os participantes autorizam o uso de sua imagem e voz para fins de divulgação do evento em mídias sociais, televisão, rádio e outros meios.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos neste regulamento serão analisados pela comissão organizadora.

7.2 O ato de inscrição implica na aceitação total deste regulamento.

7.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Minas, **01 de abril de 2025.**

Prefeitura Municipal de Santa Helena de Minas
Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo
Associação Cultural Jovens Cênicos